



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

**PROJETO DE LEI Nº 04/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte,

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de 288.348,16 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), mediante as seguintes providências:

**1** – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0601.2011	MANTER ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
591	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0701.2032	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2258	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	9.088,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2255	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	63.260,16
2256	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	56.000,00
2257	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	10.000,00
	SUBTOTAL	138.348,16
	TOTAL	288.348,16

**TOTAL:.....288.348,16**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

Fonte	Descrição	Valor
00339	PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	57.260,16
00493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	56.000,00
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	19.088,00
	TOTAL	132.348,16

II) – Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0601.2011	MANTER ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2090	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	156.000,00

**TOTAL:.....288.348,16**

**Art. 3º** - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) -2022 – 2025, na Lei Municipal nº 795/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, buscando adequação do planejamento municipal de 2023 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER  
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por CLEONICE  
APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934  
Dados: 2023.03.14 15:58:33 -03'00'

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
= Estado do Paraná =  
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000  
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20  
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

**PROJETO DE LEI N° 04/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 e dá outras procedências.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores:**

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Especial, visando inserir e alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2023.

As alterações no Orçamento Municipal do corrente ano serão realizadas nas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde, em fontes vinculadas e livres para custear despesas de manutenção das Secretarias Municipais, as quais são de grande importância para continuidades dos atendimentos dos anseios da população que cobra por um atendimento de qualidade.

Vale ressaltar que são despesas com prestação de serviços terceirizados e exames gerais de saúde, e gastos com transportes universitários, os quais ficam no aguardo da aprovação desta Casa de Leis para utilização desses recursos.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Especial, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 14 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER Assinado de forma digital por CLEONICE  
SCHUCK:57544905934 APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934  
Dados: 2023.03.14 15:58:54 -03'00'

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Prefeita Municipal